

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **THAMILE CHIMENEZ FRANZINI** - Representante Suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo, **EDUARDO RAFAEL DE PAULA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Suplente da ACIAP, **EDUARDO CAMARGO UMBRIA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **MARÍLIA LEITE LANGASSNER** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **JEFERSON JOÃO ORTHMAM** – Representante Titular da Federação Municipal da Associação de Moradores, **PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO** – Representante Titular das Concessionárias de Serviços Públicos e **ÂNGELA DOS SANTOS SAINT PIERRE** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a Reunião Extraordinária do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta os requerimentos com as solicitações que seguem:

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 082311/2015, em nome de LOJAS COPPEL LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 082311/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2, e deram **ANUÊNCIA** as contrapartidas elaboradas pelo Grupo Técnico em 14 de janeiro de 2016.

2. O protocolo nº. 087114/2015, em nome de PIGOK PARTICIPAÇÕES EIRELLI – EPP, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 044002/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Habitação Coletiva – 1536 unidades, e solicitam para nova análise atender o Estudo de Viabilidade apresentado pela Equipe Técnica. Com novo EIV caso haja alteração após análise dos órgãos indicados no estudo de viabilidade.

3. O protocolo nº. 086219/2015, em nome de ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao pedido de Outlet, e solicitam para nova análise atender os pareceres, do Departamento de Planejamento Territorial e Urbano – SEMU, do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN e do Departamento de Monitoramento e Biodiversidade – SEMMA, e ainda solicita que apresente estudo de acesso ao empreendimento com anuência prévia da ANTT, considerando a faixa destinada a futura implantação das vias marginais da BR277 e BR116. Representar curva de recorrência de cheias num período de 10 anos e cenário tendencial de 25 anos e possíveis impactos ambientais.

Nada mais havendo, eu, Angela dos Santos Saint Pierre, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 15 de Janeiro de 2016.



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

THAMILE CHIMENEZ FRANZINI
Suplente

ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI
Titular

MARCOS ADRIANO LAMARI
Suplente

JEFERSON JOÃO ORTHMAM
Titular

EDUARDO RAFAEL DE PAULA
Titular

EDUARDO CAMARGO UMBRIA
Titular

MARILIA LEITE LANGASSNER
Titular

PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO
Titular

ANGELA DOS SANTOS SAINT PIERRE
Secretária Executiva